



DECRETO Nº 3.279, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO –
FUNDEB.**

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal n. 2.828 publicada em 06 de abril de 2021,

Considerando o disposto no Memorando nº 10.996/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Guaxupé- MG, conforme dispõe o art. 7º, da Lei Municipal n. 2.828 de 2021, como especifica:

NOME	SITUAÇÃO	REPRESENTANTE SEGMENTO
Cristiane de Fatima Braga	Titular	Poder Executivo Municipal
Nilce Franchi	Suplente	Poder Executivo Municipal
Lidiane Bueno Rezende	Titular	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Siomara Maria de Oliveira Ferreira	Suplente	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Michele Maria Ferreira do Nascimento	Titular	Professores da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino
Deise de Castro Requena	Suplente	Professores da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino
Douglas Cristian Rodrigues Cruz	Titular	Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino



Cristiane Thaise Bonfim Picinato	Suplente	Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino
Eliana Magalhães Camargo	Titular	Servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino
Ana Livia Amaral Martins	Suplente	Servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino
Carla Maria de Oliveira	Titular	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Alessandro Caetano	Suplente	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Kelly Cristina Flauzino Tobias	Titular	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Maria de Fatima da Silva	Suplente	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Sebastião Ferreira Paulino	Titular	Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Roberto Carlos da Silva	Suplente	Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Tamiris Gabrielly Santana Bonifácio	Titular	Estudantes da educação básica pública – Entidade de estudantes secundaristas
Nicole Silva Marinelli	Suplente	Estudantes da educação básica pública – Entidade de estudantes secundaristas
André Lattaro dos Santos	Titular	Conselho Municipal de Educação
Letícia Cristina da Silva	Suplente	Conselho Municipal de Educação
Rosangela Jorge Melanda	Titular	Conselho Tutelar
Luiz Carlos Affini	Suplente	Conselho Tutelar
Valdir da Silva Batista	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Amadeu Zeituni Filho	Suplente	Organizações da Sociedade Civil
Lucas Geovane da Silva Prado	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Gabriel Fernando Ribeiro	Suplente	Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 4 (quatro) anos, sendo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n. 2.828 de 2021.

Art. 3º Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB definidos no art.4º da Lei Municipal n. 2.828 de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 2.949/2024.

Guaxupé, 18 de agosto de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Procuradora-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1FB-4079-51F4-43F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISIANE CRISTINA DURANTE (CPF 027.XXX.XXX-50) em 18/08/2026 13:13:06 GMT-03:00

Papel: Procurador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO (CPF 089.XXX.XXX-76) em 18/08/2026 18:17:00 GMT-03:00

Papel: Secretário da pasta

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JARBAS CORREA FILHO (CPF 499.XXX.XXX-49) em 19/08/2026 18:21:39 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/E1FB-4079-51F4-43F7>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.279, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 3.279, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal n. 2.828 publicada em 06 de abril de 2021,

Considerando o disposto no Memorando nº 10.996/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e recepcionado pela Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Guaxupé- MG, conforme dispõe o art. 7º, da Lei Municipal n. 2.828 de 2021, como especifica:

NOME	SITUAÇÃO	REPRESENTANTE SEGMENTO
Cristiane de Fatima Braga	Titular	Poder Executivo Municipal
Nilce Franchi	Suplente	Poder Executivo Municipal
Lidiane Bueno Rezende	Titular	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Siomara Maria de Oliveira Ferreira	Suplente	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Michele Maria Ferreira do Nascimento	Titular	Professores da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino
Deise de Castro Requena	Suplente	Professores da educação básica pública da Rede Municipal de Ensino
Douglas Cristian Rodrigues Cruz	Titular	Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino
Cristiane Thaise Bonfim Picinato	Suplente	Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino
Eliana Magalhães Camargo	Titular	Servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino
Ana Livia Amaral Martins	Suplente	Servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino
Carla Maria de Oliveira	Titular	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Alessandro Caetano	Suplente	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Kelly Cristina Flauzino Tobias	Titular	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Maria de Fatima da Silva	Suplente	Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino
Sebastião Ferreira Paulino	Titular	Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Roberto Carlos da Silva	Suplente	Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Tamiris Gabrielly Santana Bonifácio	Titular	Estudantes da educação básica pública – Entidade de estudantes secundaristas
Nicole Silva Marinelli	Suplente	Estudantes da educação básica pública – Entidade de estudantes secundaristas
André Lattaro dos Santos	Titular	Conselho Municipal de Educação
Leticia Cristina da Silva	Suplente	Conselho Municipal de Educação
Rosangela Jorge Melanda	Titular	Conselho Tutelar
Luiz Carlos Affini	Suplente	Conselho Tutelar
Valdir da Silva Batista	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Amadeu Zeituni Filho	Suplente	Organizações da Sociedade Civil
Lucas Geovane da Silva Prado	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Gabriel Fernando Ribeiro	Suplente	Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 4 (quatro) anos, sendo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n. 2.828 de 2021.

Art. 3º Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB definidos no art.4º da Lei Municipal n. 2.828 de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 2.949/2024.

Guaxupé, 18 de agosto de 2026.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/08/2026. Edição 4344
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>